

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA

**PORTARIA Nº 003/2026 - SSC/FASPMPA, publicada no DOE Nº 36.500, DE 19/01/2026, PÁG. 36, Protocolo: 1283962.**

**Onde se lê:** O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011 (Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013 (Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c c PORTARIA Nº 1694/2022- SCCMO/DGP de 19 de outubro de 2022.

**Leia-se:** O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011 (Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013 (Regimento interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c c Portaria nº 2636/2025- SCCMO/SP/DGP de 08 de outubro de 2025.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL PM RG 12863

Diretor do FASPM-PA

**Protocolo: 1284750**

#### ERRATA DA PORTARIA

**PORTARIA Nº 004/2026 - SSC/FASPMPA, publicada no DOE Nº 36.500, DE 19/01/2026, PÁG. 37, Protocolo: 1283962.**

**Onde se lê:** O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011 (Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013 (Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c c PORTARIA Nº 1694/2022- SCCMO/DGP de 19 de outubro de 2022.

**Leia-se:** O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. nº 108, de 20 de junho de 2011 (ESTATUTO DO FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013 (Regimento interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c c Portaria nº 2636/2025- SCCMO/SP/DGP de 08 de outubro de 2025.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL PM RG 12863

Diretor do FASPM-PA

**Protocolo: 1284751**

#### ERRATA DA PORTARIA

**PORTARIA Nº 005/2026 - SSC/FASPMPA, publicada no DOE Nº 36.500, DE 19/01/2026, PÁG. 37, Protocolo: 1283962.**

**Onde se lê:** O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011 (Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013 (Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c c PORTARIA Nº 1694/2022- SCCMO/DGP de 19 de outubro de 2022.

**Leia-se:** O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011 (ESTATUTO DO FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013 (Regimento interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c c Portaria nº 2636/2025- SCCMO/SP/DGP de 08 de outubro de 2025.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL PM RG 12863

Diretor do FASPM-PA

**Protocolo: 1284752**

#### ERRATA DA PORTARIA

**PORTARIA Nº 006/2026 - SSC/FASPMPA, publicada no DOE Nº 36.500, DE 19/01/2026, PÁG. 37, Protocolo: 1283962.**

**Onde se lê:** O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011 (Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013 (Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c c PORTARIA Nº 1694/2022- SCCMO/DGP de 19 de outubro de 2022.

**Leia-se:** O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. nº 108, de 20 de junho de 2011 (ESTATUTO DO FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013 (Regimento interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c c Portaria nº 2636/2025- SCCMO/SP/DGP de 08 de outubro de 2025.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL PM RG 12863

Diretor do FASPM-PA

**Protocolo: 1284753**

#### ERRATA DA PORTARIA

**PORTARIA Nº 002/2026 - SSC/FASPMPA, publicada no DOE Nº 36.500, DE 19/01/2026, PÁG. 36, Protocolo: 1283962.**

**Onde se lê:** O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011 (Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013 (Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c c PORTARIA Nº 1694/2022- SCCMO/DGP de 19 de outubro de 2022.

**Leia-se:** O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. nº 108, de 20 de junho de 2011 (ESTATUTO DO FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013 (Regimento interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c c Portaria nº 2636/2025- SCCMO/SP/DGP de 08 de outubro de 2025.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL PM RG 12863

Diretor do FASPM-PA

**Protocolo: 1284748**

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 001/2026**

**Exercício: 2026**

Objeto: Credenciamento não oneroso de pessoa jurídica para fins de concessão de desconto em bens e/ou serviços aos associados e dependentes do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, sem ônus financeiro para Administração.

Justificativa: implementação e ampliação do Clube de Benefícios do FASPM, visando proporcionar vantagens e descontos aos associados e dependentes, sem ônus ao Fundo.

Vigência: 16/01/2026 a 15/01/2027

Data da Assinatura: 16/01/2026

Licitação: PAE Nº E-2025/3720547 - FASPM - CREDENCIAMENTO Nº 05/2025 CCC/FASPM

Contratado: Empresa ORAL BLUE LTDA

CNPJ: 83.335.596/0001-08

Endereço: Rua Euclides da Cunha, nº 21, bairro Castanheira, Belém - PA

Telefone: (91) 3231-1448 / 3231-4000

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL PM RR

DIRETOR DO FASPM.

**Protocolo: 1284942**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 024 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 8º, inciso V da Lei Estadual nº 11.060, de 1º de julho de 2025, que dispõe sobre a nova Organização Básica do CBMPA, e;

Considerando o que preceitua o art. 98, inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando que o CB QBM ELIZAK MOURA SEIFERT solicitou seu Licenciamento a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros do Pará, através do PAE nº 2026/2018921;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de Licenciamento a Pedido, conforme Ata de Inspeção de Saúde - JISBM nº 01, Sessão nº 01, de 08 de janeiro de 2026, publicada no Boletim Geral nº 05, de 09 de janeiro de 2026;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2018921 - CBMPA, resolve;

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o CB QBM ELIZAK MOURA SEIFERT, MF: 5932485/1, RG: 105116934, filho de ARGEMIRO BORGES DA SILVA e ILONI SEIFERT. O militar é licenciado no comportamento Bom.

Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar e encaminhe ao Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 14 de janeiro de 2026.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**Protocolo: 1284971**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 04/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 20 de janeiro de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...